



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.519

João Pessoa - Terça-feira, 14 de Dezembro de 2010

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 356/GS/SEAD João Pessoa, 09 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.035.887-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RODRIGO ANTONIO FREITAS SANTANA DE MENEZES do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.204-3, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 357/GS/SEAD João Pessoa, 09 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.051.802-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANA VANESSA DANTAS DOS SANTOS, do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 168.019-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº.358 João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10034088-1,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora JOSEFA GONÇALO DE BRITO, matrícula nº 62.529-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de um (01) ano, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº.359 João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10022017-7,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor JOÃO RODOLFO CUNHA NEVES, matrícula nº 95.271-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº. 360 João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10026009-8,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor EPITÁCIO EZEQUIEL DE MEDEIROS, Professor, matrícula nº 143.676-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para concluir o Curso de Pós-Doutorado em Administração, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 592/2010 EXPEDIENTE DO DIA: 13/12/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/ CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	10.016.857-4	141.270-1	ANA MARIA TEOTONIO PIRES	***	***	308	***
SEEC	10.015.238-4	121.029-7	CORINA DE FATIMA FARIAS FORMIGA QUEIROGA	***	***	212	***
SEEC	10.019.601-2	144.536-7	DIONE CAROÇA DA SILVA	***	***	247	***
SES	10.034.382-1	97.173-1	HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA	1.776	***	***	***
SEEC	10.024.679-6	134.223-1	JOAO LÉTICIO DE SOUSA	451	***	***	***
SEEC	10.017.219-9	144.469-7	JOHN KENNEDY GOUVEIA DE SOUTO	***	***	398	***
SEEC	10.012.466-6	145.551-6	JOSEFA NEWMAN TRAJANO DE LIMA	***	***	341	***
SEEC	10.019.199-1	129.770-8	MARIA DA GUIA OLIVEIRA	***	***	336	***
SEEC	09.036.416-3	141.282-5	MARIA DA PENHA GOMES DE LIMA	***	***	279	***
SEEC	10.013.643-5	144.682-7	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO GOMES	***	***	305	***
SEEC	10.029.130-9	144.430-1	MARIA DE FATIMA DA FONSECA SOARES	***	***	488	***
SEEC	10.012.345-7	142.469-6	MARIA DOLORES CARNEIRO DE AQUINO	***	***	243	***
SEEC	09.011.207-5	143.178-1	MARIA JOSE ALVES	***	***	2.130	***
SEEC	10.016.682-2	143.977-4	MARIA ONEIDE DA SILVA PEREIRA	***	***	184	***
SEEC	10.010.474-6	141.861-1	MARIA VANDA FREIRE BERNARDO	***	***	550	***
SEEC	10.033.656-6	77.942-3	PEDRO MARTINIANO MUNIZ DE BRITO	***	389	***	***
SEEC	10.025.246-0	90.828-2	ROSA MARIA DA SILVA	***	***	2.055	***
SEEC	10.012.355-4	143.214-1	SUETANIA ALVES DA SILVA	***	***	271	***
SEEC	10.005.005-1	145.104-9	TILDAR FIGUEIREDO ARANHA	***	***	212	***

RESENHA Nº 600 /2010 EXPEDIENTE DO DIA 03/12/2010

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	
SEAD	10.035.478-5	SEAD	DENIZE CARVALHO VIANA	083.351-7	02/01/81 à 04/07/97	360
SEAD	10.036.460-8	SEPLAG	HELENA MAROJA	075.837-0	01/07/81 à 02/07/96	540
SEAD	09.034.416-2	SEEC	IZABEL MONTEIRO DOS SANTOS	161.240-9	01/12/81 à 01/12/96	540
SEAD	10.033.699-0	SES	MARGARETE DA AMORIM ZAGEL	072.596-0	12/08/90 à 12/08/95	180
SEAD	10.034.236-1	SES	ROSANGELA MARIA DA FONSECA	150.743-5	01/12/87 à 01/12/97	360
SEAD	10.034.834-3	SECOM	TERESA CRISTINA DE LIMA	079.667-1	01/06/82 à 02/06/97	360

RESENHA Nº 601/2010 EXPEDIENTE DO DIA: 03/12/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	10.050.793-0	157.503-1	ALEXSANDRO MARTINS	***	***	1.636	***
SEEC	10.035.546-3	158.788-9	ANASTACIO DA COSTA LIMA NETO	***	***	***	3.464
SEEC	10.035.227-8	078.283-1	JERONIMO FRANCISCO ALVES DE LIMA	577	***	***	***
SER	10.035.424-6	158.513-4	JOSE DE BARROS DIAS	56	3.069	***	***
SEEC	10.035.312-6	141.096-2	MARIA DAS NEVES VIEIRA DOS SANTOS	1.733	***	***	***
SEEC	10.050.410-8	131.656-7	MARINALDA GUEDES VIANA	***	***	212	***
SEEC	10.019.124-0	129.676-1	NIVALDO EGITO DE MIRANDA	***	***	243	***
SEEC	10.016.255-0	120.004-6	VALDECI LAUDELINO DA SILVA	***	***	212	***

RESENHA Nº 602/2010 EXPEDIENTE DO DIA 06/12/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Desaverbação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEEC	LUCIA MARIA DA SILVA	087.585-6	10.034.529-8	EMPRESA PRIVADA	De 01.10.76 a 31.03.77 De 19.03.80 a 31.10.84 De 01.03.80 a 31.10.84	2.846
SEEC	CARMELITA PEREIRA BEZERRA	092.639-6	10.036.000-9	EMPRESA PRIVADA	De 01.03.79 a 30.11.81	1.000
SEEC	BENIGNA ALVES CAVALCANTI	142.039-9	10.034.084-9	EMPRESA PRIVADA	De 14.12.82 a 10.03.94	4.102
SEEC	JANETE DELIX MARINHO	087.554-6	10.032.399-5	EMPRESA PRIVADA	De 09.10.76 a 07.10.78	728

RESENHA Nº 603/2010 EXPEDIENTE DO DIA 06/12/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Desaverbação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEEC	MARIA LILIAM MOREIRA DO NASCIMENTO	130.483-6	10.035.114-0	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 01.07.86 a 20.07.96	360
SEEC	CARLOS ALBERTO HENRIQUE	076.491-4	10.036.010-6	TEMPO PÚBLICO	De 01.03.81 a 13.01.82 De 02.01.83 a 31.01.85	1.079

RESENHA Nº 604/2010 EXPEDIENTE DO DIA: 09/12/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, INDEFERIU o Processo de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO abaixo relacionado:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SEEC	09.018.197-2	MARIA ALVES DOS SANTOS SILVA	132.664-3
SEEC	10.025.172-2	MARIA DIAS FERNANDES	095.015-7

RESENHA Nº 606/2010 EXPEDIENTE DO DIA 07/12/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
10.020.678-6	SES	148.002-2	ADAILTON LINO FERREIRA
10.001.578-6	SEIE	138.030-3	ANA LUCIA HENRIQUE DE OLIVEIRA
10.032.417-7	SES	079.963-7	AZUILA BRAGA LACERDA
10.032.418-5	SES	148.245-9	AZUILA BRAGA LACERDA
10.027.972-4	SEEC	118.645-1	ERIOMILZA ESTRELA DE LACERDA
10.012.892-1	SER	132.552-3	GERALDO ALVES BATISTA
10.026.327-5	SER	072.543-9	MARIA DE FATIMA BATISTA MOREIRA
09.018.455-6	SEEC	084.495-1	MARIA JUSANI HOLANDA LINHARES
10.025.360-1	SEEC	112.907-4	MARIA MADALENA DE PAIVA VIEIRA
10.027.987-2	SEEC	117.154-2	MARIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
10.020.959-9	SEEC	081.900-0	SORAYA MARIA CORDEIRO DE SOUSA

RESENHA Nº 610/2010 EXPEDIENTE DO DIA 13.12.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	72.392-4	MARILEIDE BARBOSA DE O. CAVALCANTE	90	DE 25.05.10 a 22.08.10
SEEC	74.302-0	MANOEL ITAMAR TAVEIRA	60	DE 12.05.10 a 10.07.10
SEEC	75.221-5	ZILMA SELMA ALEXANDRE ARAUJO	90	DE 24.05.10 a 21.08.10
SEEC	79.631-0	NELY PIRES DO NASCIMENTO	30	DE 25.05.10 a 23.06.10
SEEC	81.926-3	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	60	DE 24.05.10 a 22.07.10
SEEC	84.331-8	JOSEFA DIAS DA SILVA	30	DE 20.05.10 a 28.06.10
SEEC	84.780-1	MARIA CELIA DA SILVA ARAUJO	30	DE 19.05.10 a 17.06.10
SEEC	88.491-0	MARIA HELENA BARBOSA MATIAS	30	DE 22.05.10 a 20.06.10
SECS	90.313-2	IRAN MARCELO DE SOUSA	90	DE 23.05.10 a 20.08.10
SEEC	92.135-1	ZELIA PONCIANO DA SILVA	30	DE 25.05.10 a 23.06.10
SES	127.651-4	NORA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	30	DE 07.05.10 a 05.06.10
SEEC	129.790-2	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA	90	DE 28.05.10 a 25.08.10
SEEC	131.651-6	RUTH MARIA RIBEIRO CIRNE	60	DE 28.05.10 a 26.07.10
SEEC	131.678-8	NORMA RIBEIRO DA SILVA	60	DE 23.05.10 a 21.07.10
SEDS	134.434-0	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO PEREIRA	07	DE 24.05.10 a 30.05.10
SEEC	134.747-1	MERCIA COELHO VIEIRA	30	DE 18.05.10 a 16.06.10
SEEC	142.535-8	MARIA REJANE SERAFIM SOARES	30	DE 22.05.10 a 20.06.10
SEEC	142.760-1	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	60	DE 25.05.10 a 23.07.10
SEEC	142.761-0	EDNA OLIVEIRA DE ARAUJO	30	DE 20.05.10 a 18.06.10
SEEC	143.020-3	MARLUCE LOURENÇO DE O. GONÇALVES	30	DE 21.05.10 a 19.06.10
SEEC	144.755-6	JOSEFA DIAS DA SILVA	30	DE 20.05.10 a 18.06.10
SEEC	144.770-0	MARIA DE FATIMA SANTANA SOUSA	30	DE 24.05.10 a 22.06.10
SEEC	144.698-3	MAUDE VILAR	30	DE 01.06.10 a 30.06.10
SEEC	145.024-7	NORMA RIBEIRO DA SILVA	60	DE 23.05.10 a 21.07.10
SES	160.450-3	JOSE ROBERTO MAIA JUNIOR	20	DE 19.05.10 a 07.06.10
SES	160.967-0	GERTRUDES PIRES DUTRA DO NASCIMENTO	15	DE 20.05.10 a 03.06.10
SES	160.972-6	CRIVANILDA GONÇALVES DE ARAUJO	10	DE 06.05.10 a 15.05.10
SES	161.881-4	LORENA ARANHA BARBOSA	15	DE 23.05.10 a 06.06.10
SECAP	163.335-0	GILSON RICARDO GOMES DA SILVA	90	DE 03.05.10 a 31.07.10

RESENHA Nº 611/2010

EXPEDIENTE DO DIA 13.12.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEAD	92.966-2	MARINETE GABRIEL BARBOSA	30	DE 03.06.10 a 02.07.10
SEEC	95.133-1	NEOMISIA PIRES SOUTO	60	DE 14.06.10 a 12.08.10
SEEC	96.253-8	CONCEIÇÃO DE MARIA FIALHO COSTA	60	DE 01.06.10 a 30.07.10
SES	109.530-7	DAMIAO PEDRO DE SOUZA	60	DE 08.06.10 a 06.08.10
SEAD	112.767-5	OZENI BARBOSA DA SILVA	60	DE 01.06.10 a 30.07.10
SEEC	117.304-9	FRANCISCA IRINEUZA A. DE LACERDA PEREIRA	60	DE 07.06.10 a 05.08.10
SEEC	129.835-6	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO TRAJANO	60	DE 03.06.10 a 01.08.10
SEEC	131.609-5	MARIA DO SOCORRO DE SÁ GALDINO	60	DE 07.06.10 a 05.08.10
SEEC	133.789-1	MAUDE VILAR	30	DE 01.06.10 a 30.06.10
SEAD	134.500-1	NINERVA FLORENCIO DOS SANTOS	60	DE 02.06.10 a 31.07.10
SEDS	137.299-8	ANTONIO WILSON DA SILVA	60	DE 04.06.10 a 02.08.10
SEEC	142.530-7	TREMAR RAMOS DE LIMA	60	DE 01.06.10 a 30.07.10
SEEC	144.920-6	MARLEIDE BARBOSA DE O. CAVALCANTE	90	DE 25.05.10 a 22.08.10
SER	147.950-4	MARIA DO SOCORRO DIAS DA COSTA	30	DE 04.06.10 a 03.07.10
SEDS	160.033-8	IRANILDO GERMANO DE FIGUEIREDO	60	DE 01.06.10 a 30.07.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 612/2010

EXPEDIENTE DO DIA 13.12.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	60.000-8	MARIA DINALVA SILVA	60	DE 02.06.10 a 31.07.10
SEEC	73.637-6	WALTER TRIGUEIRO DA COSTA JUNIOR	90	DE 09.06.10 a 06.09.10
SEDH	75.025-5	ELIESETE JULIA LAURENTINO	15	DE 29.06.10 a 13.07.10
SEDS	76.121-4	ROGERIA DE LIMA LOPES PERONICO	15	DE 03.06.10 a 17.06.10
SEDS	76.518-0	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	60	DE 11.06.10 a 09.08.10
SES	77.953-9	MARIA ZILMA VIEIRA DA COSTA	07	DE 29.06.10 a 05.07.10
SEEC	77.953-6	TEREZA CRISTINA ALVES BARBOSA	15	DE 09.06.10 a 23.06.10
SES	77.953-9	MARIA ZILMA VIEIRA DA COSTA	07	DE 07.06.10 a 13.06.10
SEDH	79.616-6	ASCENDINO ARRUDA FILHO	15	DE 01.06.10 a 15.06.10
SEEC	81.792-9	MARIA DA GLORIA FERNANDES DO AMARANTE	60	DE 06.06.10 a 04.08.10
SEEC	81.884-4	AUREA MARIA CORDEIRO DE S. CARVALHO	20	DE 01.06.10 a 20.06.10
SEAD	87.225-3	NIEDJA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	120	DE 08.06.10 a 05.10.10
SEEC	87.995-9	MARILU PINHEIRO DA SILVA	90	DE 06.06.10 a 03.08.10
SEEC	88.243-7	MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA	30	DE 21.06.10 a 20.07.10
SES	90.123-7	CARMISITA SILVA SANTOS DE MOURA	05	DE 07.06.10 a 11.06.10
SECAP	91.289-1	JOSE ALVES DA NOBREGA	90	DE 01.06.10 a 29.08.10
SEEC	92.225-1	DILMA DILENE DE ARAUJO DE MIRANDA	60	DE 22.06.10 a 20.08.10
SEEC	93.221-3	LUCIANO RICARDO TAVARES PEREIRA DE ASSIS	90	DE 15.06.10 a 12.09.10
SEEC	95.317-2	LUCIANO COSTA DE OLIVEIRA	30	DE 21.06.10 a 20.07.10
SECAP	96.554-5	WALDETE GOMES DA SILVA	90	DE 09.06.10 a 06.09.10
SEDS	116.686-7	MARIA DE FTIMA CHAVES SANTOS DE ARAUJO	20	DE 09.06.10 a 28.06.10
SEEC	121.894-8	CELIA LACERDA MARTINS	30	DE 09.06.10 a 08.07.10
SEEC	123.324-6	TEREZA LAUREDA VENTURA PEREIRA	15	DE 02.06.10 a 16.06.10
SEEC	124.810-3	SANDRA REGINA DE A. RAMOS BRASILEIRO	60	DE 21.06.10 a 19.08.10
SEDH	127.135-1	MARIA SALETE SILVA DE OLIVEIRA	08	DE 14.06.10 a 21.06.10
SEEC	128.546-7	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	90	DE 16.06.10 a 13.09.10
SEDS	133.197-3	MARCELO JORGE MARTINS PEREIRA	20	DE 09.06.10 a 28.06.10
SEDS	135.739-5	JOSINALDO FELIX RIBEIRO	20	DE 04.06.10 a 03.07.10
SEEC	143.714-3	MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA	30	DE 21.06.10 a 20.07.10
SES	148.618-7	EULINA HELENA RAMALHO DE SOUZA	60	DE 01.06.10 a 30.07.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 613/2010

EXPEDIENTE DO DIA 13.12.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	56.316-1	MESSIAS FERREIRA DE LIMA	30	DE 13.06.10 a 12.07.10
SER	68.620-4	CLAUDETE BRITTO ABATH	15	DE 17.06.10 a 01.07.10
SEEC	78.177-1	JANILDA CORDEIRO DANTAS	30	DE 07.06.10 a 06.07.10
SEEC	87.566-0	MARIA DO CEU DANTAS DE ALMEIDA	60	DE 04.06.10 a 02.08.10
SEDS	98.703-4	GLEIDSON PALMEIRA RANGEL	30	DE 07.06.10 a 06.07.10
SEDS	97.033-6	JOSE SANDRO VENTURA ALENCAR	30	DE 14.06.10 a 13.07.10
SEEC	116.880-1	MARIA JOSEANE GOMES VIEIRA	30	DE 15.06.10 a 14.07.10
SEEC	122.805-6	FRANCISCA NEUMA LUCENA DOS SANTOS	30	DE 08.06.10 a 07.07.10
SES	127.651-4	NORA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	90	DE 06.06.10 a 03.09.10
SEEC	129.982-4	PAULO FREIRE PEREIRA	90	DE 03.06.10 a 31.08.10
SEEC	133.657-6	MARIA ERINALDA ALVES BRAGA	30	DE 01.06.10 a 30.06.10
SEDS	135.532-5	PAULO BERTRAND MEDEIROS CARVALHO	30	DE 07.06.10 a 06.07.10
SEEC	136.139-2	GERALDO MARGELO PEREIRA	08	DE 10.06.10 a 17.06.10
SEEC	141.318-0	MARIA LOURIVANIA CUSTODIO	30	DE 08.06.10 a 07.07.10
SEEC	141.785-1	LUIZA GOMES DE LIMA	60	DE 04.06.10 a 02.08.10
SEEC	142.759-8	EVA MARIA ALVES DE LUNA	90	DE 06.06.10 a 03.09.10
SEEC	142.898-5	LEUZENE PAULINO DE OLIVEIRA AVELINO	60	DE 05.06.10 a 03.08.10
SEEC	142.919-1	MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	15	DE 05.06.10 a 19.06.10
SEEC	143.321-1	MARIA GORETE CIRILO BORGES	30	DE 05.06.10 a 04.07.10
SEEC	143.804-2	MARGARIDA ALVES DE QUEIROZ	30	DE 08.06.10 a 07.07.10
SEEC	144.235-0	MARIA DAS GRAÇAS SOARES	30	DE 12.06.10 a 11.07.10
SEEC	157.462-1	MATUSALEM DA SILVA LIMA	90	DE 01.06.10 a 29.08.10
SEEC	158.783-8	GERMANA CORREIA DE OLIVEIRA	30	DE 04.06.10 a 03.07.10
SES	160.967-0	GERTRUDES PIRES DUTRA DO NASCIMENTO	30	DE 04.06.10 a 03.07.10
SEDS	161.115-1	WAGNER JEAN DOS SANTOS SILVA	15	DE 07.06.10 a 21.06.10
SES	161.614-5	MICHELLE MARIA PIRES DE OLIVEIRA QUEIROZ	30	DE 02.06.10 a 01.07.10
SES	161.615-3	UDELAIDE FLORENTINO FERNANDES	30	DE 16.06.10 a 15.07.10
SES	161.584-0	GISANE DE ARAUJO OLIVEIRA	17	DE 14.06.10 a 30.06.10
SES	162.704-0	GLAUCIA GIRLES MELO LEITE AMARAL	12	DE 02.06.10 a 13.06.10
SEEC	697.240-3	IVANILDA CRUZ DA SILVA	15	DE 05.06.10 a 19.06.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 614/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 10/12/2010.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
10.028.838-3	ARLINDO CELESTINO DE OLIVEIRA	070.076-2
10.028.840-5	JOSE ASCILON FLORENCIO DE AZEVEDO	070.077-1



## GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

JOÃO PINTO  
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

10.028.837-5	ANTONIO SOARES DE CARVALHO NETO	073.666-0
10.004.688-6	FLAVIO JOSE DE MEDEIROS CIRNE	092.902-6
10.029.413-8	GERLANE ALCANTARA DA SILVA	109.120-4
10.030.573-3	JOSE SILVESTRE DA SILVA	135.246-6
10.030.804-0	JEREMIAS PEDRO DA SILVA FILHO	152.272-8

RESENHA Nº 615/2010

EXPEDIENTE DO DIA 10/12/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
10.035.308-8	SEEC	119.603-1	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS DANTAS

MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1471

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8163-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DACILIA MARIA NÓBREGA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 86.136-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 10 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1472

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3660-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CLEOMAR SALES PEREIRA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 84.038-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 10 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1473

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8887-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LÚCIA MEDEIROS BATISTA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 85.546-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 10 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1474

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3597-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 85.546-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 10 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2057

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7729-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA PAZ ALEIXO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.250-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2233

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2996-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RISALVA LACERDA LEITE VICENTE, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 134.608-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 13 de agosto de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2235

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5350-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IZANETE MOREIRA DANTAS RODRIGUES, Professor de Educação Básica 2C VII, matrícula nº. 55.938-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e

Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 13 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2335**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7479-08,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **KÁTIA VÂNIA VASCONCELOS SOUTO MAIOR**, Professor de Educação Básica 3D VII, matrícula nº. 56.420-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, João Pessoa, 02 de setembro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2465**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3348-10

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JANDIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 97.222-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04. João Pessoa, 08 de outubro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2466**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 422-10,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS QUEIROZ**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.699-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04. João Pessoa, 08 de outubro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2467**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3669-10,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FRANCISCA DE NATAL COSTA**, Agente Administrativo, matrícula nº. 91.344-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04. João Pessoa, 08 de outubro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2547**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3669-10,

**RESOLVE**  
**RETIFICAR** a Portaria - A Nº 981 de 134/12/05, a qual passará a ter a seguinte

redação:  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ ALCANTARA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 57.738-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, Inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2434**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1444-07,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JURACY DANTAS**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 74.344-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88. João Pessoa, 21 de setembro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2435**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2105-08,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANDIÁRIA PEREIRA SILVA**, Professor de Educação Básica 1A VI, matrícula nº. 142.990-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de setembro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2436**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7030-08,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ DA PENHA DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica 2B V, matrícula nº. 83.596-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de setembro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2437**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7662-08,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LYGIA LÚCIA FERNANDES**, Professor de Educação Básica 3B V, matrícula nº. 86.256-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88. João Pessoa, 21 de setembro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1199**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2535-09,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA FERREIRA**, Professor, matrícula nº. 66.447-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03. João Pessoa, 15 de Abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1202**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2719-09,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **PAULO LUIZ DA SILVA LUCENA**, Médico, matrícula nº. 57.534-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03. João Pessoa, 15 de Abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1203**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1430-09,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **IVANILDA DE SOUSA COSTA E SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 64.464-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03. João Pessoa, 15 de Abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1533**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7093-08,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA FÁTIMA DE MOURA ANDRADE**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 81.764-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88. João Pessoa, 14 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1588**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9936-09,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELIANA GOMES DE LIMA**, Psicólogo, matrícula nº. 68.146-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05. João Pessoa, 27 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1590**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1835-09,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELISABETE DE GOIS PINTO MEDEIROS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 61.882-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05. João Pessoa, 27 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1591**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1276-09,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JAMENSON CAVALCANTE DE HOLANDA ALBUQUERQUE FILHO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 55.765-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05. João Pessoa, 27 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1594**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6715-08,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **HUMBERTO PEREIRA GOMES**, Economista, matrícula nº. 5.091-1-, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER, conforme o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05. João Pessoa, 31 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2050**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5311-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO ROSÁRIO MESQUITA DE SOUSA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 149.989-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2054**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12963-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ANTONIO CARNEIRO DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.862-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2055**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1841-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SEVERINO DO RAMO PLACIDO**, Vigilante, matrícula nº. 88.117-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2058**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10920-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS NEVES LEANDRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.980-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2059**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12714-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LUZIA NASCIMENTO DA SILVA**, Agente de Serviços Auxiliares, matrícula nº. 662.051-5, lotada na Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2060**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6214-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **GENI MARIA DE LACERDA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.143-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2068**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6790-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANTONIA FURTADO MANGUEIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 98.929-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2070**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11554-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.200-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2102**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9811-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS NEVES REINALDO DA CUNHA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.558-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 04 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2107**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11551-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA VILANI DA SILVA NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 97.158-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 04 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2123**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1690-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA ALVENTINO CUSTÓDIO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.222-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2132**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1714-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SELMA ELIAS DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 130.152-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2072**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1498-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.844-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2124**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2110-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JOSÉ FELIPE DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.698-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2142**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8908-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ILZA FELIPE DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.270-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2239**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 948-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA NUSAMIRA LOPES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.675-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 13 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2240**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 183-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM**

**PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CECILIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 88.714-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**  
João Pessoa, 13 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2321**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11037-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ENI GINDRE**, Professor de Educação Básica 1A IV, matrícula nº. 134.097-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**  
João Pessoa, 01 de setembro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2322**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 17623-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELITA DA SILVA GUIMARÃES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.346-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**  
João Pessoa, 01 de setembro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2388**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1293-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **EDITE COSTA DO NASCIMENTO**, Professor de Educação Básica 1A III, matrícula nº. 146.562-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**  
João Pessoa, 09 de setembro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2393**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1286-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE LOURDES LIMA LEONARDO**, Professor de Educação Básica 1A III, matrícula nº. 143.023-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**  
João Pessoa, 09 de setembro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2394**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1052-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **IVANILDA BRAZ PEREIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 91.660-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**  
João Pessoa, 09 de setembro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2395**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3509-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE LOURDES BATINGA CORDEIRO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.255-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**  
João Pessoa, 09 de setembro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2451**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4234-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ROBERTO BARCIA TITO**, Defensor Público 1A Entrância matrícula nº. 81.051-7, lotado na Defensoria Pública, conforme o disposto no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.**  
João Pessoa, 07 de outubro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2453**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1340-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MANOEL BARBOSA DE ARAÚJO**, Defensor Público 3A Entrância, matrícula nº. 80.836-9, lotado na Defensoria Pública da Paraíba, conforme o disposto no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.**  
João Pessoa, 07 de outubro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2455**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 26399-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 150.169-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**  
João Pessoa, 07 de outubro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2456**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 26408-10,

RESOLVE

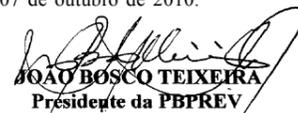
**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MELO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.142-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**  
João Pessoa, 07 de outubro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2458**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 26284-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ MATIAS MACÊDO NETO**, Auxiliar Técnico, matrícula nº. 70.195-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**  
João Pessoa, 07 de outubro de 2010.

  
**JOÃO BOSCO TEIXEIRA**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 431-2010**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	33789-10	FRANCISCA VIRGULINO DE MORAIS	068.848-7 RESSARCIMENTO
02	5828-10	LAUDINETE AZEVEDO COSTA	79.205-5 RESSARCIMENTO
03	8780-10	VERA LUCIA DE SÁ JUBERT	4.098-3 RESSARCIMENTO
04	30481-10	MARIA EDNA PESSOA CANDIDO	470.926-8 RESSARCIMENTO
05	2482-10	MARINETE DA CUNHA LOURENÇO	066.289-5 RESSARCIMENTO
06	4153-10	MARILUCE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	068.249-7 RESSARCIMENTO
07	14211-10	MARIA ZILMA DE FIGUEIREDO	066.455-3 RESSARCIMENTO
08	8616-09	VERA LUCIA BAZANTE DE CARVALHO	077.235-6 RESSARCIMENTO
09	907-10	JOÃO LIMA	090.769-3 RESSARCIMENTO
10	2784-10	VALDETE DE MELO SILVA	151.025-8 RESSARCIMENTO
11	30439-10	CIBELE CONSTANCIA DE OLIVEIRA	162.056-8 RESSARCIMENTO
12	3098-10	MARIA AUXILIADORA GAMBARRA DA NOBREGA	069.154-2 RESSARCIMENTO
13	13034-09	EZILDA COELHO ARAUJO	117.736-2 RESSARCIMENTO
14	7887-09	JURANI LEITE FERREIRA	075.018-2 RESSARCIMENTO
15	1395-10	ALUISIO LUCENA JUNIOR	005.346-5 RESSARCIMENTO
16	4391-10	NADJA LIRA DE SALLES ONOFRE	727.504 RESSARCIMENTO
17	22756-10	FERNANDA MARIA CAVALCANTI FARIAS	701.611 RESSARCIMENTO
18	9810-09	MARIA BATISTA DOS SANTOS	068.865-7 RESSARCIMENTO
19	3676-10	EMANUEL MOREIRA CALDAS	060.441-1 RESSARCIMENTO
20	8102-10	MARIA SALETE VIEIRA DE OLIVEIRA	067.593-8 RESSARCIMENTO

João Pessoa, 01 de dezembro de 2010.

  
**JOÃO BOSCO TEIXEIRA**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 456-2010**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
32264-10	ARNALDO BORGES DO NASCIMENTO	RETROATIVO DE PENSÃO

João Pessoa, 09 de dezembro de 2010

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 457/2010**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	38581-10	EDILSON ALMEIDA LIRA	24.760-0 RETROATIVO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 09 de dezembro de 2010.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº 463/2010

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	33910-10	CACILDA PATRICIO ALVES	48.136-0	REV. DE APOSENTADORIA
02	37553-10	MARIA JOSÉ XAVIER VASQUES	65.755-7	REV. DE APOSENTADORIA
03	39848-10	MIRIAN DANTAS MAIA	47.453-3	REV. DE APOSENTADORIA
04	40041-10	MARIA DO SOCORRO GOUVEIA HENRIQUES	29.156-1	REV. DE APOSENTADORIA
05	32444-10	MARIA RIBEIRO DE SOUSA	25.823-7	REV. DE APOSENTADORIA
06	30979-10	ESTELITA MARIA DA CONCEIÇÃO	26.185-8	REV. DE APOSENTADORIA
07	40203-10	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA CRUZ	62.152-8	REV. DE APOSENTADORIA
08	33632-10	MARIA ELI RAPOSO	25.898-9	REV. DE APOSENTADORIA
09	30135-10	MARIA ENAS DE OLIVEIRA	52.934-6	REV. DE APOSENTADORIA
10	37283-10	MARIA BERNADETE SILVEIRA DE ANDRADE	7.170-6	REV. DE APOSENTADORIA
11	39899-10	EDNA MARTINS DE PAIVA	51.174-9	REV. DE APOSENTADORIA
12	38126-10	MARIA INES SILVEIRA BORGES	7.661-9	REV. DE APOSENTADORIA
13	39937-10	ONDINA MEDEIROS DE ALENCAR ROCHA	9.015-8	REV. DE APOSENTADORIA
14	28698-10	YANKO CYRILLO	200.071-7	REV. DE APOSENTADORIA
15	37949-10	JOÃO LEITE DO NASCIMENTO	468.714-1	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 10 de dezembro de 2010.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº 464/2010

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	29505-10	MARIA DO SOCORRO MARQUES OLIVEIRA	57.748-1	REV. DE APOSENTADORIA
02	36661-10	GLAUCIA MARIA COUTINHO MENEZES	44.964-4	REV. DE APOSENTADORIA
03	30932-10	MARIA IVANICIA LIMA MOURA	25.886-5	REV. DE APOSENTADORIA
04	30477-10	MAGDALOURDES MENDONÇA FURTADO DE CASTRO	52.433-6	REV. DE APOSENTADORIA
05	34396-10	IVONETE DE ALMEIDA GALDINO	61.191-3	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.

  
JOÃO BOSCO TEIXEIRA  
Presidente da PBPREV

## Cidadania e Administração Penitenciária

PORTARIA 66/GS/SECAP/10

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

### RESOLVE:

Designar os servidores, SINVAL ALVES DE CARVALHO, Gerente de Administração e de Tecnologia, mat. nº 77.508-8, LUIZ CARLOS WANDERLEY CORIOLANO, Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, mat. nº 155.505-7, IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, mat. nº 76.497-3, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, Responsável pelo Patrimônio, mat. nº 65.744-1, SERAFIM PEREIRA DE SOUZA FILHO, Assistente de Gabinete, Responsável pelo Setor de Transporte, mat. nº 146.683-6, para, sob Presidência do primeiro, comporem Comissão Interna Setorial de Transição.

Para Secretariar a Comissão fica designado o servidor, ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTI, mat. nº 89.552-1, Técnico de Nível Médio.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
CARLOS MANGUEIRA  
Secretário

## Controladoria Geral do Estado

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DUODÉCIMO NOVEMBRO/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADO	Valor em R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES (I)	611.305.690,53	6.125.216.216,94	
1100.00.00	Receita Tributária	272.383.238,40	2.765.464.368,00	
1112.04.00	IRRF	16.954.955,67	165.825.834,84	
1112.05.00	IPVA	4.698.799,33	112.540.049,17	
1112.07.00	ITCD	555.699,55	6.414.277,32	
1113.00.00	ICMS	237.693.562,75	2.345.523.832,15	
	Outras Receitas Tributárias	12.480.221,10	135.160.374,52	
1200.00.00	Receita de Contribuições	22.168.979,20	199.117.427,22	
1300.00.00	Receita Patrimonial	6.751.571,04	70.851.060,73	
1400.00.00	Receita Agropecuária			
1500.00.00	Receita Industrial	88.081,61	869.806,88	
1600.00.00	Receita de Serviços	8.606.766,46	112.360.928,76	
1700.00.00	Transferências Correntes	291.312.351,94	2.894.477.718,89	
1721.01.01	Cota-Parte do FPE	213.592.405,04	2.066.808.561,89	
1721.01.12	Transferências da LC 61/1989	622.479,61	5.850.138,74	
1721.36.00	Transferências da LC 87/1996	350.390,63	3.854.296,93	
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	49.844.908,30	501.094.851,28	
1724.02.00	Transf. de Rec. Complem. União - FUNDEB	1.597.007,96	24.902.157,15	
	Outras Transferências Correntes	25.305.160,40	291.967.712,90	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	9.994.601,88	82.074.906,46	
	DEDUÇÕES (II)	169.001.762,10	1.636.179.393,53	
	Transferências Constitucionais e Legais	66.726.351,64	643.874.703,65	
	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	22.108.391,21	198.578.314,44	
1210.29.12	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	60.587,99	539.112,78	
1922.10.00	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	982.119,79	16.612.272,73	
91000.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	79.124.311,47	776.574.989,93	
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	442.303.828,43	4.489.036.823,41	
1760.00.00 (-)	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	16.975.729,31	142.031.974,02	
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DUODÉCIMO	425.328.099,12	4.347.004.849,39	

FONTE: Anexo 10 Fiscal e Seguridade

Nota: Os valores informados estão deduzidos das respectivas restituições.

  
ROOSEVELT VITTA  
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
CONTADOR GERAL DO ESTADO  
CRC Nº. 4.495 - PB

## Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

### RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/049/2010

**ESCOLHE O PARANINHO GERAL DAS TURMAS CONCLUINTE DESTA UNIVERSIDADE - CAMPUS VI - PERÍODO LETIVO 2010.2.**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e:

**CONSIDERANDO** o seu trabalho relevante em matéria de divulgação da cultura da região do Cariri no tocante à poesia e à educação,

**CONSIDERANDO** a sua importância para os debates sociais nestas áreas e as suas relações com problemáticas de cunho de desenvolvimento regional

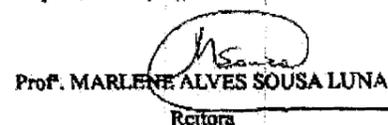
**CONSIDERANDO** a sua sensibilidade social com as pessoas da região caririense no resgate da cidadania,

### RESOLVE, Ad Referendum do CONSUNI:

Art. 1º - Prestar homenagem ao poeta **ANTÔNIO RAFAEL DE MENEZES**, como Parainho Geral das turmas concluintes do período 2010.2, do Centro de Ciências Humanas e Exatas da Universidade Estadual da Paraíba - CCH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 25 de novembro de 2010.

  
Prof. MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Reitora

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 213/2010

João Pessoa, 25 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto SEDAP à executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Médica Veterinária **Islaine de Souza Salvador**, CRMV-PB nº. 01038, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO  
Secretário de Estado

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA - PB

PORTARIA/PRESI/ Nº 24/2010

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA - PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1.883/2009, Rocha publicado no DOE em 28 de fevereiro de 2009, c/c o Art. 9º, Inciso II do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

### RESOLVE:

1 - Exonerar, o servidor João Roque da Silva Neto, do cargo de Chefe do Setor de Discriminação e Regularização, deste Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba.

2 - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo - PB, 01 de Dezembro de 2010

PORTARIA/PRESI/ Nº 25/2010

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA - PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1.883/2009, Rocha publicado no DOE em 28 de fevereiro de 2009, c/c o Art. 9º, Inciso II do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

### RESOLVE:

1 – Exonerar, a servidora Maria Izabel Cavalcante Pontes, do cargo de Chefe do Núcleo de Recurso Fundiários, deste Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba.

2 – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo – PB, 01 de Dezembro de 2010

**PORTARIA/PRESI/ Nº 26/2010**

**O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA - PB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1.883/2009, Rocha publicado no DOE em 28 de fevereiro de 2009, c/c o Art. 9º, Inciso II do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, a servidora Amanda Eudésia de Carvalho Frazão, do cargo de Chefe do Núcleo Jurídico, deste Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba.

2 – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo – PB, 01 de Dezembro de 2010

  
Alvaro Dantas Wanderley  
Diretor Presidente

## Receita

**PORTARIA Nº 096/GSER**

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

Considerando a ordem emanada da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, contida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2010.0000429-3/001,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Designar ROSELY TAVARES DE ARRUDA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 167.671-7, para, provisoriamente, prestar serviços na Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

§ 1º Em face do caráter excepcional da nomeação, o servidor deverá permanecer na referida Gerência até a realização do Curso de Formação.

§ 2º Concluído o Curso de Formação, o servidor será, nos termos da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, lotado, conforme a necessidade de pessoal desta Secretaria.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de setembro de 2010.

**PORTARIA Nº 097/GSER**

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

Considerando a ordem emanada da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, contida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2010.000.057-2/001,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Designar DAYSE COUTINHO CUNHA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 167.746-2, para, provisoriamente, prestar serviços na Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

§ 1º Em face do caráter excepcional da nomeação, o servidor deverá permanecer na referida Gerência até a realização do Curso de Formação.

§ 2º Concluído o Curso de Formação, o servidor será, nos termos da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, lotado, conforme a necessidade de pessoal desta Secretaria.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 098/GSER**

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

Considerando a ordem emanada da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, contida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2010.000.057-2/001,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Designar ADRIANO RODRIGO ALVES DE SOUZA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 167.748-9, para, provisoriamente, prestar serviços na Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

§ 1º Em face do caráter excepcional da nomeação, o servidor deverá permanecer na referida Gerência até a realização do Curso de Formação.

§ 2º Concluído o Curso de Formação, o servidor será, nos termos da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, lotado, conforme a necessidade de pessoal desta Secretaria.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 099/GSER**

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

Considerando a ordem emanada da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, contida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2010.000.091-1/001,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Designar PEDRO MAURÍLIO BERNARDINO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 167.753-5, para, provisoriamente, prestar serviços na Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

§ 1º Em face do caráter excepcional da nomeação, o servidor deverá permanecer na referida Gerência até a realização do Curso de Formação.

§ 2º Concluído o Curso de Formação, o servidor será, nos termos da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, lotado, conforme a necessidade de pessoal desta Secretaria.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 100/GSER**

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

Considerando a ordem emanada da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, contida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2010.000.091-1/001,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Designar CRISTIANO KENJI NAGAHAMA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 167.754-3, para, provisoriamente, prestar serviços na Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

§ 1º Em face do caráter excepcional da nomeação, o servidor deverá permanecer na referida Gerência até a realização do Curso de Formação.

§ 2º Concluído o Curso de Formação, o servidor será, nos termos da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, lotado, conforme a necessidade de pessoal desta Secretaria.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
NAILTON RODRIGUES KAMALHO  
Secretário de Estado da Receita

**RESENHA Nº 145/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

Inscrição	Razão Social	Regime Especial	Deferimento
1080942010-4	CDM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0283992010-7	MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0283912010-0	MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0284072010-8	MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1098172010-2	MAIA NIEDJA DE ANDRADE MENEZES	ISENÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1077392010-2	CASA DAS EMBALAGENS COMÉRCIO E PEÇAS LTDA	RESTITUIÇÃO DE TAXA	INDEFERIMENTO
0768322010-8	BANDEIRANTES COMÉRCIO E RENOVAÇÃO DE PNEUS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa, 09 de dezembro de 2010.

  
NAILTON RODRIGUES KAMALHO  
Secretário de Estado da Receita

**PORTARIA Nº 0183052010-5**

João Pessoa, 09 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 058/GSER, de 15 de maio de 2009, e as informações constantes no Processo nº 1224782010-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, na forma do parágrafo único, inciso II, do art. 34 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a pedido, a servidora ELZA MARIA DE LIMA PINTO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 80.659-5, lotada nesta Secretaria, do Centro de Operações e Prestações de João Pessoa, para a Agência Estadual de Alagoa Grande, vinculada a 2ª Gerência Regional da Receita Estadual, com sede em Guarabira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ PEREIRA DE CASTRO FILHO  
Secretário Executivo da Receita

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
AGÊNCIA DE BOQUEIRAO**

**PORTARIA Nº 00007/2010/BOQ 19 de Novembro de 2010**

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE BOQUEIRAO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0721142010-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/2010.

  
1477340 - ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00007/2010/BOQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.157.313-4	ANDREZA MARIA DA SILVA	R SEVERIANO MACEDO, Nº 226 - CENTRO	BOQUEIRAO / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE ITABAIANA**

**PORTARIA Nº 00011/2010/ITA 23 de Agosto de 2010**

O Coletor Estadual C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0904032010-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/08/2010.

  
1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00011/2010/ITA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.160.288-6	RISELDA MACENA DA SILVA ARAUJO	R AMAZONAS, Nº 99 - CENTRO	JURUPIRANGA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00209/2010/RJP 24 de Novembro de 2010

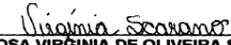
O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1189702010-4;  
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;  
**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/11/2010.

  
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00209/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.096.680-9	MARIA DO SOCORRO RAMALHO FERNANDES	RUA WOLFREDO MACEDO BRANDAO, 00445 - LOJA 3 A - CIDADE UNIVERSITARIA - 58052200, Nº - null	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00208/2010/RJP

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

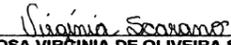
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1107432010-7, 1071762010-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;  
**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/11/2010.

  
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00208/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.096.085-1	SO TERRA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	R CATURITE, Nº 304 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.082.120-7	SUCONOR S A	R B 11, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00207/2010/RJP 17 de Novembro de 2010

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1162032010-0;  
Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

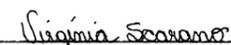
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/11/2010.

  
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00207/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.144.175-0	COMERCIO DE ALIMENTOS SAVASSI LTDA	R JULIA FREIRE, Nº 492 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00203/2010/RJP 11 de Novembro de 2010

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1008802010-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;  
**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/11/2010.

  
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00203/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.213-6	YR CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA	AV JUAREZ TAVORA, Nº 522 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00201/2010/RJP 9 de Novembro de 2010

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

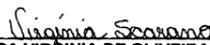
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1145002010-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;  
**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/11/2010.

  
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00201/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.049.888-0	FAMAS COMERCIAL DE REDES LTDA	R RIACHUELO, Nº 00059 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00152/2010/RJP 25 de Agosto de 2010

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

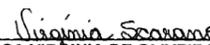
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0837392010-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;  
**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/08/2010.

  
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00152/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.139.696-8	VALERIA BARROS DOS SANTOS	R DUQUE CAXIAS, Nº 516 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1560ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 16 de DEZEMBRO de 2010.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

II – EXPEDIENTE:

III – JULGAMENTOS:

IV – DISTRIBUIÇÃO:

1. Processo nº 0135672007-2 - Sustentação Oral

Recurso VOL/CRF- nº 341/2009

Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Procurador: GEORGE A. RIBEIRO DE OLIVEIRA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: EDUARDO SALES COSTA, CARLOS GUERRA GABÍNIO E MARISE DE Ó CATÃO

Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

2. Processo nº 0135652007-3 - Sustentação Oral

Recurso VOL/CRF- nº 354/2009

Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Procurador: GEORGE A. RIBEIRO DE OLIVEIRA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: EDUARDO SALES COSTA, CARLOS GUERRA GABÍNIO E MARISE DE Ó CATÃO

Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

3. Processo nº 0893342009-6

Recurso HIE /CRF - nº 363/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrido: COLOROBIA NORDESTE PROD. PARA CERÂMICA LTDA.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

Autuante: HUMBERTO XAVIER DE FRANÇA

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

4. Processo nº 1030642007-4

Recursos HIE/ CRF - nº 033/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

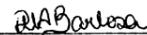
Recorrida: YATTA ANDERSON FARIAS PEREIRA

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

Autuante: LUCIANO BARBOSA PEREIRA DO EGITO

Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.

  
PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE

## Defensoria Pública Geral do Estado

Portaria Nº 594/2010-DPPB/GDPG

João Pessoa, 07 de dezembro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Estadual nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 68.763-4, membro desta Defensoria Pública, para acompanhar a Ação de Indenização nº 200.2007.747.706-1, em tramitação na 12ª Vara Cível da Comarca da Capital, cumulativamente com sua titularidade.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 601/2010-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** suspender as Férias Regulamentares concedidas pela Portaria nº 548/2010-DPPB/GDPG, da Defensora Pública **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 94.800-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 13 de dezembro de 2010.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 602/2010-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1960/2010-DPPB**,

**RESOLVE** conceder a servidora **MARIA JUVINETE ANACLETO**, Defensora Pública, símbolo DP-2, matrícula 135.322-5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca da Sousa, por 90 (noventa) dias consecutivos para gozo de **Licença Especial**, já deferida pelo Defensor Público Geral Adjunto, relativa ao período de **23.06.1998 a 26.03.2003, com vigência a partir do dia 01/03/2011.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 603/2010-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3467/2010-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **JOSENETE DANTAS**, Símbolo DP-3, matrícula 45.218-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Joaquim Alves**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 047.2007.000.178-0**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Aroeiras, onde será submetido a **juízo popular no dia 16 de dezembro de 2010, às 09:00 horas.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 604/2010-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2945/2010-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 2º Período de 2008, a Defensora Pública, **RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO**, Símbolo DP-3, matrícula 68.763-4, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na 13ª Vara Cível, **com efeito retroativo ao dia 01 de dezembro de 2010.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 605/2010-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3341/2010-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora **LEONEIDE NERY E SILVA**, matrícula 158.604-1, Secretária de Defensoria Especial, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2011.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
**Elson Pessoa de Carvalho**  
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 028/2010-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3267/2010	79.383-3	MARIA JULIETA DE OLIVEIRA GADELHA	60	01.09.2010 a 30.10.2010
DPPB	3293/2010	79.383-3	MARIA JULIETA DE OLIVIERA GADELHA	90	31.10.2010 a 28.01.2011
DPPB	3022/2010	80.312-0	MARIA SOCORRO DE OLIVIERA	60	11.10.2010 a 09.12.2010

João Pessoa, 06 de dezembro de 2010.

Resenha Nº 031/2010-DPPB/GDPG

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/02, **DEFERIU** o seguinte processo de **TEMPO DE SERVIÇO** com contribuição previdenciária, do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO				Nº Dias
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
DPPB	2534/2010	83.495-5	GILDIVAN LOPES DA SILVA				01.02.1993 a 31.12.1996	1.430

João Pessoa, 07 de dezembro de 2010

  
**Elson Pessoa de Carvalho**  
Defensor Público Geral do Estado